



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIV / Nº 6.152

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

- 22 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº Adc/06/641/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/06/2024.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II. Conforme prevê o Decreto nº 2.269 de 15 de maio de 2023, §2º Da decisão denegatória o servidor poderá, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, apresentar recurso ao chefe do Poder Executivo.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto "P" nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 06/641/SEMAD/2024 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
501157	1	ADAO RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO CITOLOGIA ONCÓTICA - FACUMINAS- PA Nº 1.779/2024	5%
114760385	1	ADRIANA GARCIA MORALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - FAVENI- PA Nº 1.760/2024	5%
114772440	1	ADRIANO FACHIANO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO - UNICESUMAR- PA Nº 2.123/2024	5%
81521	1	ANDREA ANDERSON DE ANGELO MELLO	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	SECRETARIO DE ESCOLA TIPOLOGIA A	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO FUNÇÃO DO SECRETARIO ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE - FAVENI- PA Nº 1.838/2024	5%
114762052	1	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA - FAVENI- PA Nº 1.918/2024	5%
114770284	2	CIBELI GONCALVES CARDOSO	GESTOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVA, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS- FACUMINAS- PA Nº 1.685/2024	5%
114766508	1	CINTIA CAROLINE COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO SUAS -SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FAVENI- PA Nº 1.662/2024	5%
114771814	1	CLEIDE REGINA ROSSETTO VEIGA TOJEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DE CAMPO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA- IGUAÇU- PA Nº 1.695/2024	5%
87071	1	DELSA CAPISTANA DA COSTA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGETTRAN	PÓS-GRADUAÇÃO MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO- FAVENI- PA Nº 2.063/2024	5%
114762378	1	EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	PREVID	PÓS-GRADUAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO- FACUMINAS- PA Nº 1.835/2024	5%
81921	2	EDNA ALVES PORTUGAL ROSEGHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE DA SAÚDE DA FAMÍLIA - IGUAÇU- PA Nº 2.064/2024	5%
114760596	1	ENEIAS DA SILVA IAPÉQUINO	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	SECRETARIO DE ESCOLA TIPOLOGIA A	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO ARQUIVOLOGIA - IPEMIG- PA Nº 2.119/2024	5%
73689068	2	ERICO DA CRUZ LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	GRADUAÇÃO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- UNIGRAN- PA Nº 1.837/2024	5%
114761532	2	FABIANA FORTES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA- IGUAÇU- PA Nº 1.924/2024	5%
140531	1	FABIOLA SILVA SABINO	ARQUITETA	ARQUITETA	SEPLAN	PÓS-GRADUAÇÃO ARQUITETURA E CIDADES- FAVENI- PA Nº 1.941/2024	5%
114763483	1	FRANCISCO ALVES LOPES	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA- FAVENI- PA Nº 2.130/2024	5%
114760398	1	HARRISON VIEIRA PEREIRA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO- IGUAÇU- PA Nº 1.682/2024	5%
114761096	1	ISMAEL DE SOUZA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA - IGUAÇU- PA Nº 1729/2024	5%
114768387	1	IVAN BARRIOS DA VILA	ARQUITETO	ARQUITETO	SEPLAN	PÓS-GRADUAÇÃO ARQUITETURA E CIDADES - FAVENI- PA Nº 2.009/2024	5%
114761987	1	JESSICA FONTES DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIADO ESCOLAR - FACUMINAS- PA Nº 1.920/2024	5%
114766435	1	JOAO ALCIR SOARES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMED	GRADUAÇÃO - GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA - UNINTER- PA Nº 1.921/2024	5%
114765031	3	JULIANA PELEGRINI BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO AUTISMO - FAVENI- PA Nº 2.070/2024	5%
114761678	1	JUSSARA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS I	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO PSICOPEDAGOGIA - FAVENI- PA Nº 1.786/2024	5%
501756	2	LEDI FERLA	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITOS HUMANOS - FOCUS- PA Nº 1.933/2024	5%
114768452	1	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS	ARQUITETA	ARQUITETA	SEPLAN	PÓS-GRADUAÇÃO ARQUITETURA E CIDADES- FAVENI- PA Nº 1.940/2024	5%
114766395	2	LOURDES MACIEL DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	GRADUAÇÃO TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - UNIGRAN- PA Nº 2.118/2024	5%
131591	1	LUCIENE CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAB PREF	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 1.785/2024	5%
114761560	1	LUCIMEIRE DE ARAUJO MARTINS	ASSISTENTE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL - FAVENI- PA Nº 2.126/2024	5%

RESOLUÇÕES

114761930	1	LUIZA MARTINES RIZ	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	INSPETOR DE PATIO	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL - FAVENI- PA Nº 1.922/2024	5%
3		MAIQUELLE DE OLIVEIRA DIAS PIVETTA	CONTADORA PREVIDENCIÁRIA	CONTADORA	PREVID	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PA Nº 1.730/2024	5%
114762968	1	MARCOS APARECIDO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 1.683/2024	5%
87791	1	MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS- IGUAÇU- PA Nº 2.127/2024	5%
114772469	1	MARIA SONIA MARQUES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMD	PÓS-GRADUAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA- FAVENI- PA Nº 2.120/2024	5%
114762162	1	MAURIO RIBEIRO PEDROSO	ENCANADOR	ENCANADOR	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA- IGUAÇU- PA Nº 1.836/2024	5%
114768517	5	MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA	PSICÓLOGA	PSICÓLOGA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM RECURSOS HUMANOS- UNIGRAN- PA Nº 1.893/2024	5%
114762994	1	NERILDA ROSA DA SILVA BRANDAO	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 1.945/2024	5%
114771917	1	ORLANDO MARCOS SANTOS VERONEZE	GESTOR AMBIENTAL	GESTOR AMBIENTAL	IMAM	PÓS-GRADUAÇÃO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL- FETAC- PA Nº 1.839/2024	5%
114763419	1	PATRICIA ROSSATO STEFANELLO	FARMACÊUTICA	FARMACÊUTICA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE- FUTURA- PA Nº 2.124/2024	5%
114763337	1	RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS- FAVENI- PA Nº 1.684/2024	5%
114772205	1	SERGIO PEREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 2.065/2024	5%
86531	2	SIRLENE DOS SANTOS FELIX RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM RECURSOS HUMANOS- UNIGRAN- PA Nº 1.894/2024	5%
114766459	1	VANDERLEI NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 1.731/2024	5%
114771789	1	WOLNEY RICARDO DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DE CAMPO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA- IGUAÇU- PA Nº 1.949/2024	5%

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 06/641/SEMAD/2024 - Indeferido

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
114760678	2	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMS	SERVIDOR NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO, POIS O TÍTULO NÃO É SUPERIOR AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, EXIGIDO PARA CARGO. CONFORME ART. 57 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. AINDA JUSTIFICA-SE O INDEFERIMENTO PELA ALTERAÇÃO DA LC Nº 310/2016 PELA LC Nº 448 DE 23/11/2022 QUE ALTEROU O GRUPO PROFISSIONAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O NÍVEL MÉDIO PADRÃO II. (DIÁRIO OFICIAL 5.787 DE 07/12/2022, LC Nº 448 DE 23/11/2022 ART 83B E SS. PA Nº 2.121/2024.
114762945	1	JOSE CARLOS FERREIRA	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	AGETTRAN	SERVIDOR NÃO FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO, POIS JÁ RECEBE VANTAGEM DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO, COM O TÍTULO APRESENTADO DESDE 01/10/2022. CONFORME ART. 58 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. PA Nº 1.771/2024.
114763344	1	MARIA CASSIA DA SILVA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMS	SERVIDOR NÃO FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO, POIS A ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM COM DATA DE 01-08-2023. A CONCESSÃO DE UMA NOVA VANTAGEM DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO, SE DARÁ SOMENTE DEPOIS DE DECORRIDO O INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. PA Nº 2.129/2024
131411	1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSUR	SERVIDOR NÃO FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO, POIS UTILIZOU CERTIFICADO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2018, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 4.724 FLS 04 DE 05/07/2018. CONFORME ART. 32 §4º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. PA Nº 1.704/2024

RESOLUÇÕES

114765923	1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS	SERVIDOR NÃO FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO, POIS A ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM COM DATA DE 01-08-2021. A CONCESSÃO DE UMA NOVA VANTAGEM DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO, SE DARÁ SOMENTE DEPOIS DE DECORRIDO O INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO, CONFORME ART. 58 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. PA Nº 1.953/2024
114771915	1	ROSINEIA MARTINS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMS	SERVIDOR NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO, POIS O TÍTULO NÃO É SUPERIOR AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, EXIGIDO PARA CARGO. CONFORME ART. 57 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. AINDA JUSTIFICA-SE O INDEFERIMENTO PELA ALTERAÇÃO DA LC Nº 310/2016 PELA LC Nº 448 DE 23/11/2022 QUE ALTEROU O GRUPO PROFISSIONAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O NÍVEL MÉDIO PADRÃO II. (DIÁRIO OFICIAL 5.787 DE 07/12/2022, LC Nº 448 DE 23/11/2022 ART 83B E SS. PA Nº 2.122/2024.

RESOLUÇÃO Nº SD/06/40/2024 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Serviço Urbanos - SEMSUR, nos termos da CI nº 186/2024/GAB/DGP/SEMAD e CI nº 0191/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 14/2024/SEMOP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 303/2024/DL/PMD

Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS - Matrícula: 114768385-1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 303/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 335/2023 – Tomada de Preços n.º 013/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU que versa a execução das obras de construção do complexo esportivo e de lazer no Parque Antenor Martins (5ª etapa/meta) - Pista de Caminhada, no Município de Dourados/MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 766389/2011/ME/CAIXA e Recursos Próprios.

Art. 2º. Fica designado o servidor CELSO ITSUO TARUMOTO - Matrícula: 114760214-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A Gestão Técnica do Contrato será feita pela chefia imediata do Departamento de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, por meio do servidor JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA - Matrícula: 47311-1.

Art. 4º. A Gestão Administrativa do Contrato será feita pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, por meio dos servidores RUDINEI LOPES MAGALHÃES SILVA - Matrícula: 501.943-1 e GEANE BENITES CARVALHO - Matrícula: 114766031-7.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 13 de junho de 2024.

LUÍS GUSTAVO CASARIN
Secretário Municipal de Obras Públicas

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 071/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 195/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Anagny Graciane Alves - Matrícula nº 114766054-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 195/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 338/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Luciano dos Santos Feliciano - Matrícula nº 114775329-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, e fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1 para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 14 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 072/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 155/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 155/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 240/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA ME.

Art. 2º Fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Sérgio Henrique Martins Roas - Matrícula nº 801962-2, e fica designado o servidor Elza Irala Gonzales - Matrícula nº 82911-1, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 14 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 073/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 176/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLUÇÕES**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o servidor André Luiz Amos Ferreira - Matrícula nº 114771274-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 176/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Oliveira Sérgio Borges Silveira - Matrícula nº 114764322-2, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 14 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 074/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 178/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor André Luiz Amos Ferreira - Matrícula nº 114771274-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 178/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PJ ILUMINAÇÃO LTDA - ME.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Oliveira Sérgio Borges Silveira - Matrícula nº 114764322-2, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 14 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 075/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 179/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor André Luiz Amos Ferreira - Matrícula nº 114771274-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 179/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

RESOLUÇÕES

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Oliveira Sérgio Borges Silveira - Matrícula nº 114764322-2, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 14 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 076/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 127/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Flávia Gubert Ballardin - Matrícula nº 114777787-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 127/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 182/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa MARIANO CÂNDIDO DE ARRUDA & CIA LTDA - ME.

Art. 2º Fica designado o servidor Carlos Henrique Garcia de Medeiros - Matrícula nº 114777778-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967-5, e fica designado o servidor Jean Afonso Borges de Melo Guerra - Matrícula nº 114776557-3, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 14 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL Nº. 82/2024 – Dourados MS**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 59/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.151, do dia 17 de junho de 2024, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

Dia 24/06/2024 às 08:00 horas

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nome	CPF
1º	JULIANA RIBAS FERREIRA	***.293.001-**
2º	KATIUCIA FERREIRA PEDROSO	***.886.271-**
3º	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA	***.569.351-**
4º	ELIANA MONTEIRO ALVES	***.413.802-**
5º	JESSICA ALVES EGIDIO	***.360.811-**
6º	GUIOMAR DA SILVA	***.259.401-**
7º	LIZANDRA BOARO	***.032.801-**
8º	CLENILZA REGINA LEITE OLIVEIRA	***.490.921-**
9º	MILENA MACEDO DE ALMEIDA	***.524.631-**
10º	LUIZA APARECIDA PACHEGA	***.246.761-**

EDITAIS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PNE

Classificação	Nome	CPF
1º	VANIA ANTUNES GAIOFATO	***.083.591-**

Dia 25/06/2024 às 08:00 horas

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nome	CPF
11º	KELLY CRISTINA BARBOSA	***.500.801-**
12º	RENATA CHAVES PEREIRA	***.025.791-**
13º	DAIANE FERREIRA DE ANDRADE	***.472.341-**
14º	DAIANE MEDINA	***.744.871-**
15º	MARIA ALICE ROSEGHINI DOS SANTOS FERREIRA	***.346.721-**
16º	CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA	***.680.761-**
17º	LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	***.954.191-**
18º	GEANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	***.153.553-**

Dourados/MS, 17 de junho de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.303.144. Suporte Profilático e Terapêutico

2126.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 10.365,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME

CPF: 27.718.661/0001-03

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

2126. Aquisição De Medicamentos Pactuados - Remune - para Pessoas Privadas de

33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 190.087,00 (Cento e noventa mil e oitenta e sete reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ: 25.279.552/0001-01

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.303.144.Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

2126. Aquisição De Medicamentos Pactuados - Remune - Para Pessoas Privadas de

33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

EXTRATOS

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 25.066,00 (Vinte e cinco mil e sessenta e seis reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CPF: 11.174.408/0001-04

PROCESSO Nº 346/2023

Pregão Eletrônico nº 085/2023 Ata de Registro de Preços nº 061/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de água mineral, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.122.140.Administração Geral

2114.Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 8.384,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

EXTRATOS

12.02. Fundo Municipal De Saúde
10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF:12.418.191/0001-95

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 200.990,00 (Duzentos mil e novecentos e noventa reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02.Fundo Municipal De Saúde
10.303.144.Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
2126. Aquisição De Medicamentos Pactuados - Remune - Para Pessoas Privadas de
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 42.040,00 (Quarenta e dois mil e quarenta centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

02.520.829/0001-40

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02. Fundo Municipal De Saúde
10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 173.358,50 (Cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF: 07.640.617/0001-10

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.303.144.Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32.Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 39.954,50 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF: 12.889.035/0001-02

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.303.144.Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32.Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com

EXTRATOS

eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 256.721,43 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.034.672/0001-92

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 109.960,00 (Cento e nove mil, novecentos e sessenta reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

11 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CPF: 07.752.236/0001-23

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02. Fundo Municipal De Saúde
10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 79.788,60 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
PROCESSO Nº 223/2023
Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02. Fundo Municipal De Saúde
10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 132.145,00 (Cento e trinta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO Nº 223/2023
Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

EXTRATOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02. Fundo Municipal De Saúde
10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 35.158,80 (Trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

11 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF: 09.944.371/0003-68
PROCESSO Nº 223/2023
Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02. Fundo Municipal De Saúde
10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico
2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)
33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 163.295,00 (Cento e sessenta e três reais e duzentos e noventa e cinco reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 22.862.531/0001-26

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.303.144. Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$14.999,50 (Quatroze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

13 de JUNHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GERA OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 328/2022 Concorrência nº 006/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, com início em 16/06/2024 e previsão de vencimento em 16/09/2025, bem como prorrogar o prazo para execução do serviço em 12 (doze) meses, com início em 21/03/2024 e previsão de vencimento 21/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.**Secretaria Municipal de Administração.****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SOLANGE RIBEIRO ALEGRE

PROCESSO: 389/2020 Dispensa de Licitação nº 086/2020

EXTRATOS

OBJETO: Segundo Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 05/05/2024 e previsão de vencimento em 05/05/2025, com acréscimo de valor de R\$ 148.750,68 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); quanto ao valor mensal de locação esse permanecerá com o valor anterior de R\$ 12.395,89 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), em razão do locador ter manifestado a renúncia do direito ao reajuste, perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 619.561,55 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES - LICITAÇÃO/FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 010/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.009/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Criogênico (oxigênio líquido) e fornecimento de TANQUE CRIOGÊNICO, VAPORIZADOR, central de reserva com cilindros em comodato, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

Com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>” Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início de cadastramento de proposta dia 18/06/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 02/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 17 de junho de 2024.

Marcio Romeiro de Avila
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024.

DEMAIS ATOS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Presencial nº 024/2023

Processo de Licitação nº 098/2023

Contrato Número: 492/2023/DL/PMD

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

CNPJ: 08.979.413/0001-71

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 606.305,01 (seiscentos e seis mil trezentos e cinco reais e um centavo).

Dourados-MS, 17 de junho de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS**COMISSÃO ESPECIAL – INCENTIVO A CAPACITAÇÃO**
ATA nº 06/2024

Aos trezedias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 2.269, de 15 de maio de 2023, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade dos cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Guilherme Augusto Silva de Melo; Representando a SEMAD: Ana Paula Barbosa Coelho; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício e representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em maio do ano de dois mil e quatro, constantes na Resolução nº Adc/06/641/2024/SEMAD.

Foram analisados os requerimentos de compatibilidade :

1 - Servidora: Ariadne Volobueff Noriler, matrícula nº 114768478-1, lotada na AGETRAN, cargo de Agente de Proteção da Aviação Civil, do seguinte curso de graduação: Administração. Após Análise a Comissão entende que a graduação apresentada é compatível com o cargo e função da servidora, desde que com carga horária mínima de 360h, conforme Legislação Municipal vigente.

2 - Servidora: Vanusa de Carvalho Campos Cassio, matrícula nº 1147749821-1, lotada na SEMED, cargo de Assistente de Apoio Educacional, dos seguintes cursos de pós-graduação de: Planejamento, Finanças e Orçamento Público; Gestão Pública; Administração e Supervisão Escolar; e Supervisão Escolar. Após Análise, a Comissão entende que todas as pós apresentadas são compatíveis com o cargo e função da servidora, desde que com carga horária mínima de 360h, conforme Legislação Municipal vigente.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Ana Paula Barbosa Coelho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Guilherme Augusto Silva de Melo
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Laura Rodrigues Patrício
Representando a GMD

Ana Paula Barbosa Coelho
Repr. SEMAD - Secretária

Jouze Kelly Oliveira de Sousa
Representante da SEMED

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU
Ata de nº 517/2024
(13/06/2024)

Ao dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fábio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan, Elaine Ferreira dos Santos (titular) representante do Prefeito, Sandra Maria Móres (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Fábio Luiz da Silva (titular) representante da Câmara Municipal, Nilda Moura Barbosa (titular) representante da Semsur, Rosimeire Fernandes da Silva (suplente) representante da Vigilância Sanitária, Edvaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Lucas Dias Gomes Lopes dos Santos, (titular) representante da SEMFAZ, Rudolf Guimarães da Rocha, (suplente) representante do IMAM, Paulo Cezar Goulart, (titular) representante da Contabilistas, Marcia Sulek de Carvalho (titular) representante do Imasul, Caryne Correia da Silva Matos representante da Habitação. O conselheiro Fábio Luiz da Silva representante da Câmara Municipal pediu que conste em ata a observação ao processo de nº 08 da pauta em zona rural, para mudança de lei para aprovação sem necessidade de vir para análise do conselho as atividades instaladas em zonas rurais. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fábio Barbosa de Souza.

ATA - CMDU

01- Folha de Consulta de Processo nº 10273/2024

Requerente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IASD.

Requer: Construção de um templo religioso.

Endereço: Rua Mato Grosso, 826, Lote : 02, Quadra: 06 ,Bairro: Jardim Aguá Boa, Ins: 00.05.22.01.190.000 Área de Uso Misto - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

02- Folha de Consulta de Processo nº 10824/2024

Requerente: TEARKS PSICOLOGIA E TERAPIAS.

Requer: Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia.

Endereço: Rua Izzat Bussuan, 2555, Lote : 03, Quadra: 03 ,Bairro: Parte de Chaçará 67, Ins: 00.02.21.12.130.000, Área Residencial II- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

03- Folha de Consulta de Processo nº 11516/2024

Requerente: JULIA CARMO DE PAULA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA

Requer: Clínica de psicologia.

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1555, Lote: 01, Quadra: 02 ,Bairro: BNH II Plano, Ins: 00.02.21.02.080.000, Área Residencial II- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

04- Folha de Consulta de Processo nº 11254/2024

Requerente: FELIPE BUENO DOS SANTOS.

Requer: Comercio varejista de moveis, comercio varejista de equipamentos para, fabricação de móveis com predominância de madeira.

Endereço: Rua Joaquim Lourenço Filho, 1160, Lote : 28A, Quadra: 07 ,Bairro: Terra Dourada IV, Ins: 00.06.04.05.013.000, Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

05- Folha de Consulta de Processo nº 10691/2024

Requerente: VIAÇÃO DOURADOS LTDA MEDIANEIRA DOURADOS.

Requer: Garagem de transporte coletivo de passageiros com oficina mecânica, borracharia, lava rápido, abastecimento de diesel.

Endereço: Rua Buale Mustafa Rateib, 9855, Lote : 0, Quadra: 0 ,Bairro: Terra Dourada IV, Ins: 00.03.07.10.012.000, Zona de Interesse Industrial- Misto-Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estudo de impacto de vizinhança, licença ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiro, certidão de acessibilidade e habite-se.

06- Folha de Consulta de Processo nº 10822/2024

Requerente: CONSORCIO DE DOURADOS CADOU.

Requer: Estacionamento de caminhões e abastecimento de veículos.

Endereço: Rua Buale Mustafa Rateib, S/N, Lote : 0, Quadra: 0 ,Bairro: Terra Dourada IV, Ins: 00.03.07.10.041.000, Zona de Interesse Industrial- Misto-Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estudo de impacto de vizinhança, licença ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiro, certidão de acessibilidade e habite-se.

07- Folha de Consulta de Processo nº 8779/2024

Requerente: DAIANE PRICILA DE PAULA DEUS.

Requer: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Lote: 03, Quadra: 04 ,Bairro: Jd. Figueira, Ins: 00.01.33.12.070.000, Área Residencial II- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, vigilância sanitário, certidão de acessibilidade e habite-se.

08- Folha de Consulta de Processo nº 11777/2024

Requerente: FV AGRO LTDA- EPP

Requer:PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO,TESTE E ANALISES TECNICAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Endereço: Fazenda Paraíso, Distrito de Itahum, s/n, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

ATA - CMDU

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

09- Folha de Consulta de Processo nº 11928/2024

Requerente: CLODOALDO GOMES DE JESUS-MEI.

Requer: ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, RESTAURAÇÃO REPARAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA DO MOBILIÁRIO, PROMOÇÃO DE VENDAS.

Endereço: Rua Afenas, 7903, Lote: 14, Quadra: 23, Bairro: Joquei Clube, Ins: 00.06.39.22.020.000, Área de Uso Misto- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, alvará sanitário, certidão de acessibilidade e habite-se.

10- Folha de Consulta de Processo nº 12214/2024

Requerente: AMARILDO GIMENEZ DE OLIVEIRA.

Requer: Atividade de igreja.

Endereço: Rua 31 de Março, S/N, Lote: 05, Quadra: A, Bairro: Vila Alba, Ins: 00.02.05.12.200.000, Área Especial de Centro- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

11- Folha de Consulta de Processo nº 12192/2024

Requerente: ANNA CARLA POLITOWSKI BARROS ANTUNES LTDA.

Requer: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Endereço: Rua Rita Kallil Saad, 40, Lote: 04, Quadra: 02A, Bairro: Terra Dourada IV, Ins: 00.06.04.10.040.000, Área de Uso Misto- Via Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, baseado no parecer técnico do departamento planejamento urbano da seplan ci 379/2024, com parecer prévio da Age-
tran, anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

12- Folha de Consulta de Processo nº 11967/2024

Requerente: FRANCIELI CRISTINA DE SOUZA.

Requer: Atividade de veterinária, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de calçados, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Endereço: Rua Av. João Eduardo Izidoro, 2455, Lote: 05, Quadra: 04, Bairro: Vila Vargas, Ins: 07.01.36.42.193.0000, Distrito de Vila Vargas.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

13- Folha de Consulta de Processo nº 12138/2024

Requerente: RENZO MOVEIS PLANEJADOS.

Requer: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Endereço: Rua Cafelândia, 840, Lote: 0, Quadra: 0, Bairro: Jardim Aguá Boa, Ins: 00.04.51.02.010.000, Área Especial de Serviço- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

14- Folha de Consulta de Processo nº 12091/2024

Requerente: MARLY MICHELLI

Requer: Comércio Atacadista de roupas e acessórios de uso profissional.

Endereço: Rua Cuiabá, 1660, Lote: 0, Quadra: 0, Bairro: Centro, Ins: 00.04.12.01.080.000, Área de Uso Misto- Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

15- Ofício nº 042/2024/GAB/MAURICIO LEMES/CMD

Requerente: VEREADOR- MAURICIO LEMES

Requer: mudança de hierarquia viária da rua das Jaqueiras, situada no Jd. Colibri, para via Coletora.

Endereço: Rua Das Jaqueiras Jd. Colibri- AUM- Via Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU ATA Nº 517-2024
13/06/2024

RESOLUÇÃO - CMSD**RESOLUÇÃO Nº. 006/2024**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, membros para compor Comissões de Acompanhamento de Contratos CACs dos contratos:

1. Contrato nº 082/2018/DL/PMD -(SEMS x ABD HE x SES):
 - (a) Titular: Maria Aparecida Palmeira - Representante do Segmento dos Usuários do SUS;
 - (b) Suplente: Genivaldo Dias da Silva - Representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde.
2. Contrato nº 333/2023/DL/PMD - (SEMS x ABD/HE):
 - (a) Titular: Maria Aparecida Palmeira - Representante do Segmentos Usuários do SUS;
 - (b) Suplente: Ezequiel Barbosa Alves - Representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde.
3. Contrato nº 2029/2022/DL/PMD (SEMS x FUNSAUD):
 - (a) Titular: Sueli Luzia Molinari Wronski - Representante do Segmentos dos Usuários do SUS;
 - (b) Titular: Jhonatan Willian da Silva - Representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde.
4. Contrato nº 247/2020/DL/PMD (SEMS x EBSERH -HUGD x SES):
 - (a) Titular : Raul Lídio Pedroso Verão - Representante do Segmento dos Usuários do SUS;
 - (b) Suplente: Geraldo da Silva Souza - Representante dos Trabalhadores em Saúde.
5. Convênio nº 201//2020/DL/PMD (SEMS x Missão Caiuá):
 - (a) Titular: Sueli Luzia Molinari Wronski - Representante do Segmento dos Usuários do SUS;
 - (b) Titular: Genivaldo Dias da Silva - Representante do Segmentos dos Trabalhadores.
6. Contrato: nº 546/2023/DL/PMD (SEMS x Cassems):
 - (a) Titular: Adma Cristhina Salles de Oliveira - Representante do Segmento dos Usuários do SUS;
 - (b) Suplente: Joel Martins da Silva - Representante do Segmento dos Usuários do SUS.
7. Contrato nº 547/2023/DL/PMD (SEMS x CTCD):
 - (a) Titular: Maria Aparecida Palmeira - Representante do Segmento dos Usuários do SUS;
 - (b) Joel Martins da Silva - Representante do Segmento dos Usuários do SUS.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, doze de junho de dois mil e vinte e quatro.

Genivaldo Dias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

LICENÇA AMBIENTAL

INCOPORÃ ARMAZÉS GERAIS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de limpeza, secagem, armazenamento, compra e venda de cereais, localizada na Av. Dom Bosco s/nº., Distrito de Indápolis, Município de Dourados - MS. Não foi determinando estudo de impacto ambiental.

Comterra Resíduos Sólidos LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito, Triagem e Beneficiamento de Resíduos Não Perigosos, Localizada junto a BR 163 Km 275 (Lote 11 da Quadra 09), matrícula 58.083, Zona Rural, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.